



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

1 AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
2 DEZESSETE, PRIMEIRA CHAMADA ÀS QUINZE HORAS E SEGUNDA CHAMADA ÀS
3 QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS, REALIZOU-SE, NAS DEPENDÊNCIAS DO
4 CAMPUS CENTRO, A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO
5 CCSST. Presentes, o Diretor do CCSST, **Prof. Dr. Daniel Duarte Costa**; o Coordenador
6 do Curso de Direito, **Prof. Esp. Gabriel Araújo Leite**; representando o Coordenador do
7 Curso de Ciências Contábeis, **Prof. Me. Hamilton Nogueira Makosky**; a Coordenadora
8 do Curso de Pedagogia, **Prof.^a Dr.^a Karla Bianca Freitas de Souza Monteiro**; o
9 Coordenador *Pró-tempore* do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia,
10 **Prof. Dr. Alexandre Peixoto Faria Nogueira**; o Coordenador do Curso de
11 Comunicação Social/Jornalismo, **Prof. Me. Carlos Alberto Claudino Silva**; a
12 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais/Biologia, **Prof.^a Dr.^a**
13 **Elena Steinhorst Damasceno**; a Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos,
14 **Prof.^a Dr.^a Germania de Sousa Almeida Bezerra**; a Coordenadora *Pró-tempore* do
15 Curso de Enfermagem, **Prof.^a Dr.^a Adriana Gomes Nogueira Ferreira**; a Coordenadora
16 do Curso de Mestrado em Ciência dos Materiais, **Prof.^a Dr.^a Franciana Pedrochi**;
17 representando o Representante dos Técnico-administrativos, Chefe de Serviço da
18 Unidade Administrativa do CCSST, **Econ. Esp. Hugo Marinni Silva Alencar**; e o
19 Secretário Geral do CCSST, **Escolástico Viana de Souza Nascimento**. Como
20 convidados, o Subprefeito de Campus, **Prof. Dr. Alan Bezerra Ribeiro** e a **Prof.^a Dr.^a**
21 **Adriana Crispim de Freitas**. A ata da reunião anterior não foi lida por já haver sido
22 encaminhada por e-mail a todos e não ter recebido objeções. Seguiram-se os informes:
23 **1. INTERCOM 2019:** O Prof. Claudino informou que está sendo fechada proposta para
24 realização do INTERCOM 2019, que deverá ocorrer no final do mês de junho de 2019,
25 em Imperatriz. **2. Seguro de Estágio:** o Prof. Daniel informou que todos os alunos de
26 estágio têm direito ao seguro e que o seguro também é válido para aulas práticas e
27 visitas técnicas, mas é preciso que a necessidade seja comunicada à COGEST/PROEN
28 antecipadamente, no mês anterior a atividade. **3. Fórum de Extensão:** a **Prof.^a**
29 **Germania** informou que foi enviado um memorando, para aqueles que tem projetos de
30 extensão, falando sobre o Fórum de Extensão, que acontecerá nos dias de 09 a 11
31 outubro de 2017, em São Luís, e que os alunos devem se inscrever. No entanto, lhe foi

Rua Urbano Santos, s/n – Centro – Imperatriz/MA – CEP 65900-410

Telefone: 99 3529-6001

e-mail: ccsst@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

32 informado que não há recurso para transporte dos participantes e o evento deverá ser
33 feito por meio de web-conferência. Aqueles que desejarem participar de forma
34 presencial terão de fazê-lo por recursos próprios. **4. Avaliação recebida pelo**
35 **Mestrado em Ciência dos Materiais:** o Prof. Daniel informou que o Curso de Mestrado
36 em Ciência dos Materiais/CCSST recebeu conceito 4 na avaliação da CAPES e
37 parabenizou a coordenadora do curso pela nota recebida. **5. Reunião com a**
38 **RATRANS:** o Prof. Daniel informou que, juntamente com o Economista e o Subprefeito
39 do CCSST; com o Secretário de Transporte da cidade e os representantes dos
40 moradores do Bairro Bom Jesus, foi realizada reunião com a empresa Rio Anil
41 Transporte e Logística Ltda – RATRANS, que presta serviço de transporte público em
42 Imperatriz. A reunião resultou em um aumento do quantitativo de ônibus atendendo a
43 região do Campus Bom Jesus, que passará de 4 para 6 ônibus, com integração, o que
44 deve diminuir o tempo de espera do transporte. No entanto, o trajeto do ônibus sofrerá
45 um pequeno aumento, pois irá passar também pelo Conjunto Habitacional Teotônio
46 Vilela. A reunião prosseguiu com as seguintes pautas: **1. PICST825-2017 – Projeto de**
47 **pesquisa intitulado “Avaliação Microbiológica de Superfícies Inanimadas em**
48 **Unidade de Terapia Intensiva”, de Rossana Vanessa Dantas de Almeida Marques.**
49 **Relator: Carlos Alberto Claudino Silva:** após leitura de parecer favorável, o projeto foi
50 homologado por unanimidade. **2. PVCST772-2017 – Projeto de pesquisa intitulado**
51 **“Gênero, Sexualidades e Masculinidades em Instituições Socioeducativas”, de**
52 **Jonata Ferreira de Moura. Relator: Gabriel Araujo Leite:** após leitura de parecer
53 favorável, o projeto foi homologado por unanimidade. **3. PVCST844-2017 – Projeto de**
54 **pesquisa intitulado “O Estatuto do Idoso e os Direitos à Assistência Social: uma**
55 **abordagem de sua aplicação nos Centros de Referência de Assistência Social do**
56 **Município de Imperatriz - Maranhão”, de Erivanio Da Silva Carvalho. Relator: Ana**
57 **Ligia Barros Marques:** após leitura de parecer favorável, o projeto foi homologado por
58 unanimidade. **4. PVCST534-2017 – Projeto de pesquisa intitulado “Outros Papéis do**
59 **Progresso: os sentidos divergentes, na mídia de Imperatriz, sobre a implantação**
60 **da Fábrica Suzano de Papel e Celulose.”, de Marcos Fabio Belo Matos. Relator:**
61 **Adriana Gomes Nogueira Ferreira:** após leitura de parecer favorável, o projeto foi
62 homologado por unanimidade. **5. Processo nº 23115.009849/2017-11, referente ao**

Rua Urbano Santos, s/n – Centro – Imperatriz/MA – CEP 65900-410

Telefone: 99 3529-6001

e-mail: ccsst@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

63 Projeto do Regimento interno do Comitê de Ética em Pesquisa do CCSST/UFMA,
64 de Diretoria de Centro/CCSST. Relator: Adriana Gomes Nogueira Ferreira: após
65 apresentado ao conselho e leitura de parecer favorável, o mesmo foi homologado por
66 unanimidade. 6. Processo nº 23115.009955/2017-97, referente à Proposta de Criação
67 do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) e do Centro de Ciências da
68 Saúde e Tecnologia (CCST). Relatores: Karla Bianca Freitas de Souza Monteiro,
69 Gabriel Araújo Leite e Germania de Sousa Almeida Bezerra: Após a apresentação
70 do processo, o Prof. Claudino levantou questionamento acerca do fato de que não
71 houve discussão prévia antes da abertura do processo, sobre as necessidades de cada
72 um dos centros, pois é algo que envolve todo o centro. O Prof. Daniel explicou que os
73 assuntos apresentados no Conselho devem ser apresentados no formato de processo e
74 que, por isso, o processo foi criado. A Prof.^a Germania sugeriu que o processo deveria
75 ser tornado de conhecimento dos conselheiros e a discussão deveria ser deixada para a
76 próxima reunião. O Prof. Gabriel lembrou que essa é uma solicitação antiga da
77 comunidade que, inclusive, recebeu apoio da reitora. O Prof. Claudino concordou que é
78 uma solicitação antiga, mas ressaltou que o assunto não foi discutido efetivamente pelo
79 conselho e que isso deve ser feito. Ficou decidido que o processo será encaminhado, na
80 íntegra, para conhecimento de todos os conselheiros e que a proposta será discutida na
81 próxima reunião. 7. Nova organização administrativa do CCSST: o Prof. Daniel
82 explicou que o CCSST não possuía uma organização administrativa e a Diretoria de
83 Centro/CCSST começou a trabalhar, junto com Assessoria de Planejamento – ASPLAM,
84 em uma organização administrativa para o CCSST, que culminou na publicação da
85 Portaria GR Nº 379-MR, que definiu a criação de novos setores. Além disso, também foi
86 criada a função de Chefe da Unidade Administrativa, que será exercida pelo servidor
87 Econ. Hugo Marinni Silva Alencar. Nessa nova organização as questões administrativas
88 (uso de transporte, uso de espaços, RH, patrimônio, e etc.) passarão a ser tratadas com
89 o setor Administração do Centro. Daniel justificou essa nova organização argumentando
90 que a figura do diretor de centro, antes disso, era responsável por todos os setores e por
91 todas essas questões administrativas, quando deveria ser um diretor acadêmico. A ideia
92 é que com isso o diretor possa atuar mais na academia, juntamente com os
93 coordenadores de curso. A atividade do setor Administração do Centro ainda está sendo

Rua Urbano Santos, s/n – Centro – Imperatriz/MA – CEP 65900-410

Telefone: 99 3529-6001
e-mail: ccsst@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

94 organizada e aguarda-se a entrada de novos técnicos para dar suporte ao setor. O
95 Econ. Hugo explicou as atividades realizadas pela Administração do Centro, ressaltando
96 que as questões que não são acadêmicas passam agora para a administração, de modo
97 a descentralizar as atividades administrativas. A Prof.^a Franciana questionou sobre o
98 tombamento de equipamentos, se já é feito no CCSST, o Econ. Hugo explicou que, por
99 enquanto, a administração continua apenas dando os encaminhamentos para prestação
100 de contas. O Prof. Daniel enfatizou a importância dessa nova organização e do avanço
101 que ela representa. Foram discutidos questões e problemas em relação às reservas de
102 transporte e de espaços e os procedimentos que deverão ser adotados para realizá-las.
103 A Prof.^a Karla observou que a UFMA é uma universidade e os espaços devem ser
104 compartilhados. No entanto, se isso gera problemas para a instituição a direção deve
105 tomar um posicionamento, proibindo ou legalizando o uso. Durante a discussão, os
106 conselheiros lembraram que o tema já foi discutido em outras reuniões e que já havia
107 sido decidido que cada curso deveria utilizar suas próprias salas. A Prof.^a Germania
108 pontuou que há, nesse caso, um problema de comunicação em relação a
109 regulamentação do uso dos espaços. No ensejo, o Prof. Alexandre questionou a Ordem
110 de Serviço ADM-CCSST nº 003/2014, que determina os horários de fechamento dos
111 portões do CCSST, que, opinou o professor, deveriam seguir os horários de
112 funcionamento dos cursos, tendo em vista que alguns cursos são noturnos e tem o
113 sábado como dia letivo. Após essas considerações, o Prof. Alexandre registrou
114 solicitação de que a Diretoria de Centro anule a ordem de serviço. Diante da solicitação,
115 o Prof. Daniel se comprometeu a providenciar a revisão da ordem de serviço e
116 apresentar ao conselho. A Prof.^a Elena, voltando à questão do uso de salas, falou que é
117 importante consolidar a conscientização entre os alunos de que o local de estudo deles
118 é no campus onde se encontra o curso, para que haja a estruturação do campus, e que
119 deve haver uma diretriz que estabeleça onde cada curso deve acontecer. A Prof.^a
120 Germania pontuou que o problema é que muitas coisas só se resolvem no Campus
121 Centro, como as questões de assistência estudantil, e que, por esse motivo, não deve
122 haver arbitrariedade em relação ao uso de espaços das unidades do CCSST. O Econ.
123 Hugo informou que será enviado um memorando aos servidores com informações sobre
124 as condições e como proceder para realizar a reserva de salas e de veículos. 8.

Rua Urbano Santos, s/n – Centro – Imperatriz/MA – CEP 65900-410

Telefone: 99 3529-6001

e-mail: ccsst@ufma.br

P *AA*

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

125 **Decisão do CONSUN a respeito da Resolução Nº 258 – CONSUN, de 08 de agosto**
126 **de 2016:** O Prof. Daniel informou que o CONSUN, em sua última sessão, além da
127 proibição de comercializar e consumir bebidas alcoólicas, que consta na Resolução Nº
128 258 – CONSUN, de 08 de agosto de 2016, decidiu que também não se pode portar
129 bebidas alcoólicas dentro da universidade e que as calouradas continuam proibidas.
130 Parte dos conselheiros demonstraram apoio a decisão e parte reprovou a decisão, sob a
131 alegação, já mencionada em outras vezes, de que a realidade do Campus de Imperatriz
132 é diferente da do Campus de São Luís. Aqueles que apoiaram a decisão potuaram que
133 a finalidade da instituição é ser um espaço de estudo. A Prof. Germania observou que
134 se o CONSUN decidiu, está decidido, deve-se seguir, pois é um órgão superior. A não
135 ser que se queira encaminhar ao CONSUN alguma proposta contrária. Os conselheiros
136 discutiram que, apesar de os coordenadores conscientizarem os alunos da proibição, os
137 coordenadores não têm como controlar todas as atitudes realizadas pelos alunos. O
138 Prof. Alexandre colocou que nessa questão deve-se lembrar que os Centros
139 Acadêmicos - CA's devem ser respeitados como instituição e que devem poder fazer
140 reservas para uso em eventos, de modo que eles sejam os responsáveis pelas
141 atividades que realizam e que sejam aplicadas as penalidades previstas no regime
142 disciplinar discente, caso necessário. O Econ. Hugo se comprometeu a consultar a
143 viabilidade disso junto à procuradoria da UFMA. **9. Projeto de mestrado do Curso de**
144 **Comunicação Social/Jornalismo, adequado à nova Portaria da CAPES:** o Prof.
145 Claudino falou do projeto e explicou que a PPPGI pediu a adequação do mesmo e que
146 agora é preciso um parecer e aprovação do projeto pelo Conselho de Centro do CCSST.
147 O processo foi distribuído para a Prof.^a Germania, para que emita parecer e o apresente
148 na próxima reunião do conselho. **10. MARAPET:** A Prof.^a Adriana Crispim explicou que
149 houve mudança na data do evento, que agora será realizado nos dias 16, 17 e 18 de
150 novembro de 2017, no Campus Bom Jesus. Informou que virá uma caravana de São
151 Luís, com dois ônibus de São Luís e um de Grajaú. A Prof.^a Adriana Gomes questionou
152 sobre a realização de aulas no campus durante o evento. A Prof.^a Adriana Crispim
153 explicou que as aulas poderão ocorrer normalmente, pois nem todas as salas serão
154 ocupadas como alojamento. A Prof.^a Germania sugeriu que nos dias do evento se
155 optasse por não haver aula, para evitar confusões em relação ao uso das salas que

Rua Urbano Santos, s/n – Centro – Imperatriz/MA – CEP 65900-410

Telefone: 99 3529-6001

e-mail: ccsst@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

156 ficarem disponíveis. Os conselheiros recordaram que, em reunião anterior, já havia sido
157 acordado a suspensão das aulas para o evento. A Prof.^a Germania pediu que à Diretoria
158 que oficialize a suspensão de aulas através de memorando. Fico acertado que a
159 Diretoria de Centro/CCSST fará o comunicado através de memorando eletrônico. 11.
160 **Feira das Profissões:** A Prof.^a Adriana Crispim explicou que está à frente da
161 organização da Feira das Profissões e falou da perspectiva positiva que tem para a
162 edição desse ano bem como dos trabalhos feitos para a organização. A feira será
163 realizada no dia 29 de setembro de 2017, de 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h e
164 acontecerá parte no Campus Centro e parte no Campus Bom Jesus. Cada curso irá
165 indicar monitores que auxiliarão na recepção dos alunos e na realização das visitas. A
166 visita guiada no Campus Centro seguirá a ordem: Ciências Contábeis, Licenciatura em
167 Ciências Humanas - LCH, Comunicação Social, Direito e Pedagogia. No Campus Bom
168 Jesus será: Licenciatura em Ciências Naturais - LCN, Enfermagem, Engenharia de
169 Alimentos e Medicina. A Prof.^a Adriana Crispim falou também dos detalhes da logística
170 de transporte dos alunos que irão visitar a feira e da divulgação. A Prof.^a Germania e a
171 Prof.^a Elena recomendaram que a feira seja melhor divulgada para os cursos,
172 considerando a importância do evento, para permitir que eles possam prestar maior
173 colaboração na organização. Os conselheiros fizeram observações a respeito da falta de
174 recursos por parte da UFMA para realização da atividade, cuja realização em muito
175 depende do empenho dos professores e alunos. Falou-se ainda dos problemas de
176 comunicação entre o Campus de São Luís e os campi do continente para a realização
177 da feira. O Prof. Alexandre posicionou-se contra realizar esse e outros eventos sem que
178 haja recursos para isso e recomendou que a feira não tenha novas edições, caso não
179 haja recursos da instituição para que ela seja feita. O Prof. Claudino discordou em parte,
180 dizendo que deve haver uma comunicação com a PROEN e não havendo recurso a
181 responsabilidade dever ser transferida para ela. A Prof. Adriana Crispim sugeriu, após a
182 feira, enviar à PROEN um documento relatando as dificuldades na realização da feira e
183 recomendou que todos os representantes dos cursos na feira cheguem com
184 antecedência para receber os visitantes. 12. **Ad-Referendum DIR-CCSST Nº 11/2017.**
185 **Aprova e homologa a permuta entre Joedson Marcos Silva, da COJOR/CCSST, e**
186 **Camila Rodrigues da Silva, da COMED/CCHNST:** após apresentado ao conselho, o

Rua Urbano Santos, s/n – Centro – Imperatriz/MA – CEP 65900-410

Telefone: 99 3529-6001

e-mail: ccsst@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

187 mesmo foi homologado por unanimidade. Inclusão de pautas: 13. Processo
188 nº 23115.010348/2017-70, referente ao Projeto de Extensão intitulado "Alimentos
189 Seguros: boas práticas na manipulação de alimentos em residências", de
190 Germania de Sousa Almeida Bezerra. Relator: Carlos Alberto Claudino Silva: após
191 apresentado ao conselho e leitura de parecer favorável, o mesmo foi homologado por
192 unanimidade. 14. Processo nº 23115.010346/2017-81, referente ao Projeto de
193 Extensão intitulado "Epidemiologia de Doenças Transmitidas por Alimentos e
194 Surtos Alimentares em Conjunto Habitacional", de Adriana Crispim De Freitas.
195 Relator: Alexandre Peixoto Faria Nogueira: após apresentado ao conselho e leitura
196 de parecer favorável, o mesmo foi homologado por unanimidade. 15. Processo
197 nº 23115.006570/2017-78, referente à institucionalização do Projeto de Extensão
198 intitulado "Rede Cegonha: promoção da Saúde no pré-natal humanizado e de
199 qualidade", de Adriana Gomes Nogueira Ferreira. Relatora: Germania de Sousa
200 Almeida Bezerra: após apresentado ao conselho e leitura de parecer favorável, o
201 mesmo foi homologado por unanimidade. 15. Avaliação de Desempenho 2017: O Sec.
202 Escolástico lembrou a todos da Avaliação de Desempenho 2017, explicando que já está
203 ocorrendo a fase de cadastro dos planos de trabalho e que alguns servidores técnico-
204 administrativos ainda não tiveram seus planos cadastrados. Ainda pediu atenção aos
205 prazos de cada fase da avaliação e explicou cada fase do processo. Pediu também que
206 haja atenção aos avisos referentes a cada etapa para que seja possível cumprir os
207 prazos de realização. 16. Recurso recebido pela UFMA: A Prof.^a Elena falou sobre
208 estar circulando nas redes sociais notícia a respeito de montante recebido para
209 construção do prédio do Campus Centro e pediu esclarecimento a respeito. O Prof.
210 Daniel explicou que houve o descontingenciamento de 2 milhões de custeio, depois o
211 MEC permutou esse valor de custeio para investimento, recurso de capital. O Econ.
212 Hugo explicou que o MEC limita os gastos da instituição, sendo necessário que ele
213 autorize os gastos. O MEC desbloqueou 2 milhões, que, inicialmente, eram para custeio,
214 e esse tipo de recurso não poderia ser utilizado para construção, apenas para reforma.
215 Posteriormente, o MEC converteu esse recurso em recurso de capital. Daniel explicou
216 que já existe um projeto para construção, que agora depende da licitação. Nada mais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

217 havendo a constar, eu, **Escolástico Viana de Souza Nascimento**, Secretário Geral do
218 CCSST/UFMA, lavrei a presente ata e a subscrevo Escolástico Viana de Souza Nascimento
219 **Prof. Dr. Daniel Duarte Costa** Daniel Duarte Costa
220 **Prof. Esp. Gabriel Araújo Leite** Gabriel Araújo Leite
221 **Prof. Me. Hamilton Nogueira Makosky** _____
222 **Prof.^a Dr.^a Karla Bianca Freitas de Souza Monteiro** Karla Bianca Freitas de Souza Monteiro
223 **Prof. Dr. Alexandre Peixoto Faria Nogueira** Alexandre Peixoto Faria Nogueira
224 **Prof. Me. Carlos Alberto Claudino Silva** Carlos Alberto Claudino Silva
225 **Prof.^a Dr.^a Elena Steinhorst Damasceno** _____
226 **Prof.^a Dr.^a Germania de Sousa Almeida Bezerra** Germania de Sousa Almeida Bezerra
227 **Prof.^a Dr.^a Adriana Gomes Nogueira Ferreira** Adriana Gomes Nogueira Ferreira
228 **Prof.^a Dr.^a Franciana Pedrochi** Franciana Pedrochi
229 **Econ. Esp. Hugo Marinni Silva Alencar** Hugo Marinni Silva Alencar